

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, EM SEGUIDA FOI SOLICITADO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO, O VEREADOR LANDIM SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR FELIPE JACÓ SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPUSERAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. PELAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, QUE EM CASOS DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PARA APRECIACÃO DE PROJETO DE LEI, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI PARA VOTAÇÃO. ATO CONTÍNUO, O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA MENSAGEM Nº012/2022 QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MILAGRES - PMPI (2022-2031) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº012/2022 QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MILAGRES - PMPI (2022-2031) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DANDO SEGUIMENTO OS VEREADORES MANIFESTARAM SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO, DE MODO QUE SEGUIU-SE A FASE DE VOTAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI SOLICITADO PELO PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA VOTAÇÃO. TENDO CONSTATADO A ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº012/2022, DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2022. DANDO CONTINUIDADE, DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER

O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, COM FUNDAMENTO, NO ARTIGO 200, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. COM 10 VOTOS A FAVOR; NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO OU FALTA E IMPEDIMENTOS, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°012/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022, QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MILAGRES - PMPI (2022-2031) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVIDANDO OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á EM 15 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00H.E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.